PORTARIA Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 03 de novembro de 2025, o ***Adicional de Insalubridade,*** de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 457, de 22 de abril de 2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO, matrícula 44261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE

06/11/2025 17:23:40

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

06/11/2025 16:08:09

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

AMS/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 10e2dff8-7182-4f66-b76d-8d384f3e3ffa - Página 1/1